



Lei Municipal nº 2.332 /2017.

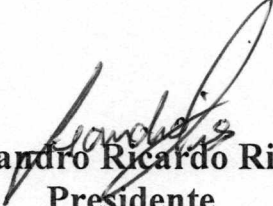
Dá à Rua Projetada 46, no Bairro Bom Jesus, a denominação de Rua Almerinda Rodrigues.


A Câmara Municipal de Pirapora aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua Projetada 46, situada no Bairro Bom Jesus, fica denominada Rua Almerinda Rodrigues.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 12 de setembro de 2017.


Leandro Ricardo Rios
Presidente


Cleiton Paulo Dias Lopes
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 2.332/2017

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 18 de Setembro de 2017



MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal de Pirapora